

**APÓLICE DO RAMO**  
**COMPREENSIVO EMPRESARIAL**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.36.19.059-1	0118.52.29.603-4	65 9323587-9	118	1 de 25

**Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 14/05/2021 até as 24 horas do dia 14/05/2022 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 14/04/2021 Processo SUSEP Nº 15414.002287/2005-31**

**DADOS DO SEGURADO****NOME**

ADOLE ASSESS DE SERV CAD LTDA

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ
			<b>4.449.030/0001-30</b>
ENDERECO	BAIRRO		
R CANADA 387	JARDIM AMERICA		

**CIDADE**

SAO PAULO

**ESTADO**

SP

**CEP**

01436-000

**DADOS DO DESTINATÁRIO**

B3 CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
 R ARGELIA, 354 CASA  
 COTIA - SP  
 06727-415

27EMP



02039160124602

Carnê

**DADOS DO CORRETOR****CORRETOR LÍDER:** B3 CORRETORA DE SEGUROS LTDA 100%**TELEFONE:** 011 33373663**SUSEP PORTO:** 38181J**SUSEP OFICIAL:** 202004442**UNIDADE OPERACIONAL:** PORTO RAMOS ELEMENTARES**E-MAIL:** B3@B3CORRETORA.COM.BR

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	16.499,37	1	17.717,02	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	0,00			
Serviços Emergenciais	0,00			
Prêmio Líquido	16.499,37			
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Emissão	0,00			
IOF	1.217,65			
Preço Total do Seguro	17.717,02			
Taxa de Juros ao mês %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

**INFORMAÇÕES GERAIS****QUANTIDADE DE LOCAIS: 023****APÓLICE ÚNICA ABRANGENDO VÁRIOS LOCAIS, VIDE RELAÇÃO ANEXA**

**APÓLICE DO RAMO  
COMPREENSIVO EMPRESARIAL**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.36.19.059-1	0118.52.29.603-4	65 9323587-9	118	7 de 25

**LOCAL DO RISCO (6 de 23)**

**AV ITAVUVU,2834**

**JARDIM SANTA CECILIA - SOROCABA - SP**

**CEP : 18078-005**



02039160124602

**DADOS DO SEGURO**

**LOCAL DO RISCO:** AV ITAVUVU,2834 - JARDIM SANTA CECILIA - SOROCABA - SP - CEP : 18078-005

**OUTROS SEGUROS:** NÃO

**RAMO DE ATIVIDADE:** 484 - ESCRITORIOS DEMAIS - TERREO/SOBRADOS(EXCETO INFORMATICA/PUBL

**CLASSE DE EXPERIÊNCIA:** 5

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)**

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCENDIO, EXPLOSÃO E FUMACA	416.779,59	531,72
PERDA DE ALUGUEL	41.677,96	64,95

**DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS**

DESCONTO PARCELA UNICA

**PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO**

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

INCENDIO, EXPLOSÃO E FUMACA

P.O.S. não contratada

PERDA DE ALUGUEL

Não há

**SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO**

**PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE**

**Quantidade de utilizações: 2 por serviço**

Guarda da Residência(S)

Limpeza(S)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

Cob.prov.Portas,Janelas,Divisas e Vitrine(S)

(E) = reparo emergencial (S) = serviço em caso de sinistro

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO**

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses :

NAO

O risco possui Isopainel em sua construções :

Não

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco :

Não

O imóvel possui um programa contínuo de reuso , reaproveitamento ou uso eficiente de água :

Não

**CLÁUSULAS BENEFICIÁRIAS**

Em caso de sinistro atingindo os bens especificados, a indenização devida será paga ao beneficiário previsto nesta cláusula e o custo unitário PINI de edificações será utilizado como base para apuração do Limite Máximo de Indenização de Edifício.

**BENEFICIÁRIO(S): FREILOIR REDONDO GARCIA - CPF: 258.680.718-91**

**VALOR EDIFÍCIO: R\$ 416.779,59**

**VALOR CONTEUDO: R\$ 0,00**

**BEM DO BENEFICIÁRIO: Edifício**

**LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO**

**416.779,59**

**LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO**

**0,00**

**CLÁUSULA DE LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO DISCRIMINADA**

Fica entendido e concordado que o Limite Máximo de Indenização indicado na proposta de seguro referente a cobertura de INCÊNDIO, EXPLOSÃO e FUMAÇA, acha-se distribuído conforme abaixo:

**LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO EDIFÍCIO: 416.779,59**

**LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO CONTEÚDO: 0,00**

**CLÁUSULAS PARTICULARES**

CLAUS.DE ADMISSAO DE PRP. V ATENDIME

A presente proposta foi emitida conforme solicitação em atendimento (chat/e-mail/telefone), feita em nome do Segurado pelo Corretor de Seguros.

Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, premios e demais condições, foram estabelecidas cuja data está registrada no campo próprio.

Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

Para emissões com forma de pagamento Débito em Conta Corrente ou Cartão de Crédito:

As informações e dados fornecidos (Banco, Agencia, Conta corrente, dados docartão de crédito), são de inteira responsabilidade do Corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuenciado segurado para fornece-las a seguradora.

Plano Compacto - Gratuito Livre Escolha

O Porto Seguro Empresa oferece serviços gratuitos de mão de obra para serviços de reparos em caso de sinistro.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco". O limite de utilização é de 2 atendimentos, por serviço, durante a vigência do seguro.

Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da rede referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas são de responsabilidade do segurado.

(S) = reparos em caso de sinistro

Para maiores informações, consulte as condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

CLAUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o Valor em Risco Declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do Valor em Risco Apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as Condições Gerais do Porto Seguro Empresa.

Para locais com valor contratado para a cobertura de Incêndio (LMI) inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será solicitado o VRD, nestes casos o cálculo de rateio será feito utilizando o LMI contratado.

Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) a contratação será a Primeiro Risco Absoluto.